



OPORTUNIDADE Nº 031/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ARTICULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “AÇÃO EMERGENCIAL DE COMBATE AO COVID-19 NAS PERIFERIAS DE MANAUS”

Título da vaga: Consultoria técnica para articulação e implementação do projeto “ação emergencial de combate ao covid-19 nas periferias de Manaus”

Departamento: Coordenadoria Cidades Sustentáveis – Programa de Soluções Inovadoras

Tipo de contrato: Contrato individual, consultoria de pessoa física ou jurídica

Período de inscrição: 02 a 05 de junho de 2020.

I. Contexto

A Coordenadoria de Cidades Sustentáveis (CIDSUST) tem projetos baseados em conceitos de Melhoria de Cidades e Sustentabilidade Urbana que, através da mobilização social e engajamento, buscam a melhoria da qualidade de vida da população e espaços públicos em Manaus e municípios do interior do Amazonas. A Fundação Amazonas Sustentável (FAS), por meio da CIDSUST, estabeleceu uma parceria com a empresa Klabin e irá executar o projeto “Ação emergencial de combate ao Covid-19 nas periferias de Manaus” que visa realizar um plano de ação para o enfrentamento dos impactos da Covid-19 na cidade de Manaus. O projeto consiste em 4 etapas:

- Distribuição de cesta de produtos para 200 famílias e apoio financeiro durante 2 meses para mobilizadores que auxiliarão no diagnóstico local e distribuição de kits com alimentos e itens de higiene;
- Mapeamento dos beneficiários e catadores por bairros da cidade de Manaus, bem como distribuição de kits com alimentos e itens de higiene.
- Apoio a grupos de artesanato local e costureiras (grupos formados por mulheres amazonenses, imigrantes e refugiadas), a fim de incentivar a economia local dos bairros da cidade de Manaus durante a crise;
- Organização e articulação com empresas do Polo Industrial de Manaus para que, tendo em vista que em meio a pandemia, essas empresas precisam cumprir protocolos para o enfrentamento da Covid-19, tornando-os possíveis consumidores das máscaras produzidas pelos grupos de mulheres atendidos pelo projeto.

Este edital se faz necessário para subsidiar a socialização dos resultados e perspectivas do projeto no nível técnico, este Termo de Referência é lançado.

II. Objetivos

Geral

Contratação de consultoria especializada na prestação de serviços para desenvolvimento de estratégia, planejamento, articulação, organização e acompanhamento de grupos de artesanato local e costureiras (grupos formados por mulheres amazonenses, imigrantes e refugiadas), no âmbito do Projeto de Ação Emergencial De Combate Ao Covid-19 Nas Periferias De Manaus.



Específicos

- Realizar mapeamento e relacionamento de empresas que podem ser possíveis consumidoras das máscaras produzidas pelos grupos de mulheres.
- Apoiar a profissionalização dos grupos de mulheres.

III. Eixos de trabalho e atividades

Compreendem o planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento do projeto, conforme abaixo:

1. Atividades a serem desenvolvidas:

- a) Mapeamento de empresas do Polo Industrial de Manaus como potenciais clientes dos grupos de costureiras;
- b) Mapeamento de plataforma e lojas virtuais (e-commerce) como potenciais clientes dos grupos de costureiras;
- c) Profissionalização dos grupos de mulheres com capacitações em:
 - Gestão de negócios: elaboração e acompanhamento do plano de negócio dos grupos de costureiras;
 - Comunicação: profissionalização das redes e canais de contato com os clientes e fornecedores;
 - Vendas: assegurar acesso ao mercado de comercialização de máscaras em Manaus e regiões;
 - Financeiro: capacitação e apoio na gestão financeira e formalização dos grupos de costureiras.

2. Entregas das atividades:

- a) Relatório técnico, contendo o mapeamento das empresas, bem como plataformas e lojas virtuais com potencial para desenvolvimento de parceria para o projeto, além de plano de ação e estratégia de abordagem;
- b) Relatório técnico, contendo os processos, metodologias e abordagens utilizadas para cada capacitação do projeto, além dos resultados alcançados e lições aprendidas.

IV. Remuneração e cronograma de pagamento

Serão negociados diretamente entre o contratante e o (a) contratado (a).

V. Período de vigência do contrato

03 meses a partir da data de assinatura do contrato.

VI. Materiais e infraestrutura

Os materiais de trabalho são de propriedade do (a) consultor (a).



VII. Propriedade

Todos documentos produzidos pelo(a) contratado(a), fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo consultor(a) para outros fins após autorização do Contratante.

VIII. Considerações gerais

O(A) Contratado(a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação.

Não será proporcionado ao(à) Contratado(a), seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.

Será vedado ao(à) Contratado(a) ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

O(A) Contratado(a) deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

IX. Envio de propostas

- Para se candidatar à consultoria, encaminhar proposta de orçamento para o correio eletrônico rh@fas-amazonas.org;
- As propostas deverão ser enviadas até a data de 05 de junho de 2020;
- A proposta deverá contemplar: metodologia de execução, orçamento detalhado para a realização das atividades do item III considerando impostos e encargos necessários;
- No título da mensagem de e-mail deve constar: “Seleção: Consultoria Projeto Ação emergencial de combate ao Covid-19 nas periferias de Manaus”;
- Este termo de referência não gera nenhum vínculo empregatício ou obrigações associadas;
- O retorno será dado somente para consultores cujas propostas foram selecionadas para o processo seletivo e o início previsto da consultoria é junho de 2020.